MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Esplanada dos Ministérios Bloco L, Edifício Sede - 3º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70047-900
Telefone: 2022-8107 e Fax: 2022-8012 - http://www.mec.gov.br

Ofício-Circular nº 29/2016/CGRE/DIPES/SESU/SESU-MEC

Brasília, 30 de agosto de 2016.

Aos(Às) Reitores(as) das
INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR

Assunto: **Períodos para inscrições de discentes indígenas e quilombolas no Programa de Bolsa Permanência.**

Referência: Processo nº 23000.038146/2016-07.

Magníficos(as) Reitores(as)

1. Considerando o Ofício-Circular nº 2/2016/DIPES/SESU/SESU-MEC, de 11 de maio de 2016 (Processo SEI nº 23000.004199/2016-16), cujo assunto tratava da suspensão de novas inscrições para o Programa de Bolsa Permanência, informamos que o sistema SIGPET ficará disponível para inscrições de discentes indígenas e quilombolas até o dia **30/09/2016.**

2. Após essa data, os estudantes indígenas e quilombolas somente poderão se inscrever no Programa nos períodos pré-estabelecidos pelo Ministério da Educação.

3. Pelos motivos expostos no Ofício-Circular citado e visando a continuidade do atendimento aos objetivos do Programa, foram estabelecidos para o ano de 2017 dois períodos de inscrição para discentes indígenas e quilombolas, conforme tabela a seguir.

Períodos de inscrição para discentes indígenas e quilombolas

	início	**fim**
1º Semestre	01/03/2017	28/04/2017
2º Semestre	01/08/2017	29/09/2017

Atenciosamente,

Vicente de Paula Almeida Júnior
Diretor de Políticas e Programas de Graduação - Interino

Paulo Monteiro Vieira Braga Barone
Secretário de Educação Superior

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Monteiro Vieira Braga Barone**, **Servidor(a)**, em 05/09/2016, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.

Documento assinado eletronicamente por **Vicente de Paula Almeida Junior**, **Diretor(a)**, em 06/09/2016, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0362563** e o código CRC **359D3234**.

Referência: Caso responda a este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23000.038146/2016-07 SEI nº 0362563